

RESOLUÇÃO Nº. 042/2026

ALTAMIRA/PA, 13 de maio de 2026.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 27 de março de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 023/2026, emitido no dia 20 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **VERA LUCIA LOPES**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos Artigos. 17 E 40 Lei Municipal N°1.647/07 c/c Art. 40 § 1º, Inciso III, Alíneas B da CRFB/88 com redação da EC N° 41/2003, com benefício no valor de **R\$ 5.470,28 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**.

Remuneração do Último Salário	R\$ 8.136,79
Soma dos Salários Utilizados (memória de cálculo)	R\$ 1.017.471,83
Maiores Salários Utilizados (80%)	186
Valor da Média de Salários:	R\$ 5.470,28

ART. 2º - O reajuste será de acordo com os índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/05/2026**.

ART. 4º - O início do pagamento será contado a partir do dia **01/05/2026**.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 13 de maio de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015